

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 145/2025-CGD/SIND/DIVERSAS Belém, 28 de outubro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, de 28.10.2025, subscrito pelo Presidente da Comissão Clauber Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da sindicância investigativa nº 2024/382649.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela Portaria nº 33/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.367, de 17.09.2025, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 31.10.2025.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 134 /2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 16 de outubro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2025 – SIND.INVESTIGATIVA, de 16 de outubro de 2025, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2024/2277043, anexo E- 2024/2501040;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela portaria 09/2025-CGD/Sind. Investigativa, de 11 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.159 de 14 de março de 2025, para que no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 22 de outubro de 2025.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 43/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Belém, 22 de outubro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2025/2049496, que apurou supostas irregularidades em transferência de veículo ocorrida no âmbito das CIRETRANS de Marabá e Itupiranga/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 100/2025-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR o servidor FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 para apurar esses fatos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Heleno Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 26/2025-CGD/PAD Belém, 09 de outubro de 2025

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Sindicância Investigativa nº 2023/883347, que apurou suposta irregularidade em conduta de servidor, ocorrida no âmbito da CIRETRAN de Tailândia;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correicional nº 26/2025-CORREGEDORIA, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor servidor M. J. S. S, matrícula nº 57224331/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, RINALDO BRITO FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 57195457/1 e LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1, para a sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1260870

PORTARIA Nº 4163/2025-DG/CGP, de 24/10/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a indicação constante do Anexo/Sequencial 05, e demais despachos no PAE 2025/3517084,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 82/2025, firmado entre este Departamento e a Empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

FISCAIS:

Eduardo Rabelo Freire, matrícula 57190748/1;

Daniel Botelho Xavier, matrícula 57196026/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/10/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 4162/2025-DG/CGP, de 24/10/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a indicação constante do Anexo/Sequencial 05, e demais despachos no PAE 2025/3517120,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 83/2025, firmado entre este Departamento e a Empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

FISCAIS:

Warlenton Nazareno de Melo Brito, matrícula 80845570/1;

Irandir de Castro Diniz, matrícula 57196438/2.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/10/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1260644

PORTARIA Nº 4201/2025-DAF/CGP, de 28/10/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, o Requerimento da servidora, datado de 25/09/2025, e a Certidão de Casamento datada de 04/10/2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora IRLANE RIBEIRO DIAS, Assistente de Trânsito, matrícula 5988518/1, lotada na Coordenadoria de Controle de Penalidades, por oito (8) dias, no período de 04 a 11/10/2025, decorrentes de seu Casamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/10/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1261069